



REGULAMENTO

CONCURSO de CARICATURAS

“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

A. Entidade organizadora

1. O CENTRO COMERCIAL LA VIE CALDAS DA RAINHA, vai levar a cabo entre o dia 03 de junho de 2022 e o dia 17 de setembro de 2022, a 3ª Edição do concurso “Mostra o Que Vales”, desta vez relativa a caricaturas. Ao organizar este concurso, o La Vie, tem como principal objetivo a descoberta de novos talentos, dando desta forma oportunidade ao maior número de pessoas mostrarem as suas potencialidades em diversas áreas, sendo este ano a caricatura.
2. A organização do presente Evento, estará a cargo da Widerproperty - Gestão e Mediação Imobiliária, S.A., na qualidade de gestora do Centro Comercial La Vie das Caldas da Rainha.
3. Ao participar neste concurso, os concorrentes aceitam automaticamente as condições do regulamento, acatando, portanto, as regras e condições estabelecidas.
4. Os vencedores serão conhecidos no último dia deste concurso, que terá lugar no dia 17 de setembro de 2022, sendo divulgados nesse mesmo dia. A divulgação será feita num evento no La Vie Caldas da Rainha.
5. O Concurso “Mostra o Que Vales III”, pretende avaliar os seus concorrentes pelas suas capacidades na arte de desenhar caricaturas.

B. Inscrição e Dinâmica

1. Este concurso destina-se a pessoas com idade igual ou superior a 13 anos.
2. Só serão selecionados concorrentes individuais.
3. A candidatura é gratuita e universal. A candidatura deve ser submetida através de uma das seguintes formas:



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

- a. Eletronicamente, através do formulário disponível em caldas.lavieshopping.pt de 28 de maio a 11 de julho de 2022.
- b. Via correio registado até à data de dia 11 de julho de 2022. Deve imprimir o formulário de inscrição disponível em caldas.lavieshopping.pt e enviar para a morada: Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha, Rua Belchior de Matos n.º 11, 2500-324 Caldas da Rainha.

A candidatura é constituída pelo preenchimento total do formulário de candidatura com a seguinte informação:

- a. Nome completo;
- b. Data nascimento;
- c. Contactos: email e telefone;
- d. Biografia;
- e. Ficha técnica dos materiais utilizados nas caricaturas;
- f. Aceitar e Declarar a aceitação das condições do concurso;
- g. Envio de 1 caricatura de sua autoria (pode ter sido já publicada/premiada):
 - a. Se a candidatura for feita online, a caricatura deve ser enviada através do wetransfer, em formato jpeg alta resolução para o email mostraoquevalescaldasdarainha@lavieshopping.pt;
 - b. Se a candidatura for feita via correio, a caricatura deve ser enviada juntamente com o formulário.

Na ausência de qualquer um destes elementos, a candidatura não será considerada.

4. Após a validação dos dados de todos os concorrentes inscritos, o La Vie Caldas da Rainha vai avaliar as caricaturas e escolher 20 candidatos para passar à seguinte fase do



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

concurso. Todos os concorrentes serão individualmente contactados até dia 18 de julho de 2022, por correio eletrónico. Os concorrentes que não preenham as condições serão de igual modo informados com indicação das razões inerentes à não-aceitação da sua candidatura.

5. Todos os concorrentes terão associados um ID number, que será atribuído pela organização, para que permaneçam anónimos durante a fase do concurso e avaliação das caricaturas.
6. O concurso terá etapas às quais os concorrentes selecionados devem responder. Caso o concorrente não responda a um dos desafios, é automaticamente desqualificado e sairá do concurso. Não será substituído.
7. Em cada etapa, as caricaturas serão avaliadas pelos três elementos do júri. Cada júri irá atribuir a cada caricatura uma pontuação de 0 a 5 pontos. As pontuações obtidas são cumulativas ao longo dos desafios. Todas as caricaturas são apresentadas ao júri sem se identificar o seu autor.
8. As caricaturas dos concorrentes selecionados, entregues em todas as fases do concurso, serão expostas no La Vie Caldas da Rainha em datas a determinar.

C. Caricaturas: condições e requisitos técnicos

1. O candidato deve garantir e responsabilizar-se que:
 - a. As caricaturas são originais;
 - b. Não incluem elementos identificativos do autor.

D. Formatos e dimensões das caricaturas:

1. Enviar as caricaturas a concurso em:



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

- a. Formato digital, do tipo .jpg alta resolução para o email mostraoquevalescaldasdarainha@lavieshopping.pt. Para o envio de ficheiros com tamanho superior a 20mb, enviar através do site www.wetransfer.com.
- b. Ou, via correio para a morada: Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha, Rua Belchior de Matos n.º 11, 2500-324 Caldas da Rainha.

E. Cronograma do Concurso

1. Anúncio dos 20 finalistas e lançamento do tema da caricatura para a fase seguinte – Dia 18 de julho de 2022.
 - a. Os trabalhos devem ser entregues até às 23h59 do dia 12 de agosto de 2022, via email, ou enviados por correio registado até ao dia 12 de agosto de 2022.
 - b. O desafio será lançado através das redes sociais do La Vie por um dos elementos do júri.
2. Anúncio dos 10 finalistas – Dia 29 de agosto de 2022.
3. Final - 17 de setembro de 2022:
 - i. A final realiza-se no dia 17 de setembro de 2022, no Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha.
 - ii. Na cerimónia, estarão presentes: júri; concorrentes, administração do La Vie, e outros convidados.
 - iii. Na final, será lançado um tema e os 10 finalistas têm de desenhar uma caricatura, ao vivo, no Centro Comercial.
 - iv. As caricaturas serão avaliadas pelos jurados.
 - v. E serão anunciados os vencedores: 1º, 2º e 3º classificados.



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

- vi. As caricaturas resultantes deste dia serão expostas por 15 (quinze) dias no Centro Comercial.
 4. Quando algum concorrente não responda a um dos desafios, é automaticamente desqualificado e sairá do concurso. Não será substituído.
- F. Júri**
2. O Júri será composto por 3 elementos profissionais de áreas relacionadas com caricaturas (jurados a designar).
 3. A decisão dos jurados é definitiva e inapelável.
 4. Em caso de empate na classificação caberá ao Júri a decisão final.
 5. O Júri dará especial atenção à qualidade, excelência técnica e coerência da caricatura.
 6. A decisão do Júri é soberana e não sujeita a reclamação.
- G. Prémios**
1. A III Edição do “MQV” atribuirá os seguintes prémios:
 - a) Para o primeiro classificado 850€
 - b) Para o segundo classificado 600€
 - c) Para o terceiro classificado 250€
- H. Diplomas de Participação**
1. A todos os concorrentes finalistas será entregue um diploma a certificar a sua presença na III Edição do Concurso “Mostra o que Vales” 2022.



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

I. Divulgação do Evento

1. A divulgação do "Mostra o que Vales" será assegurada, no interior e exterior do Centro Comercial, com a exposição clara de todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).
2. O presente regulamento estará disponível para consulta no site do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha.

J. Alterações do Regulamento

1. O presente Regulamento poderá sofrer alterações, das quais será feita a necessária divulgação pública, nos mesmos meios utilizados para a sua publicação inicial.

K. Direitos

1. O participante garante que as caricaturas a concurso são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e que a respetiva publicação e exposição não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.
2. O participante responsabiliza-se perante a entidade promotora, bem como perante quaisquer terceiros, por todos os eventuais danos causados pela divulgação da sua participação.
3. A entidade promotora não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

4. À entidade promotora do Mostra O Que Vales é concedido o direito de publicação, parcial ou integral, das caricaturas premiadas, no âmbito da comunicação do Mostra O Que Vales, em, por exemplo, anúncios, convites, folhetos, cartazes, revistas, catálogos, sítios, etc.
5. Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos por lei à obra, a propriedade das reproduções das caricaturas dos premiados é pertença da entidade promotora, ficando esta, desde já, autorizada a expô-las no La Vie Caldás da Rainha.
6. O La Vie Caldás da Rainha não se responsabiliza por eventuais downloads que, ilegalmente, sejam feitos dos trabalhos expostos no seu portal e redes sociais.

L. Deveres

1. Os vencedores devem estar disponíveis para entrevistas ou outro tipo de divulgação nos media, com o objetivo de promover e divulgar o concurso e o trabalho artístico apresentado.
2. Os vencedores devem estar disponíveis para comparecer na entrega de prémios do “Mostra O Que Vales”.

M. Disposições Finais

1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste concurso poderão resultar na exclusão do participante. A promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, calamidades etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no concurso e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.
2. Ficarà a cargo de cada participante o risco de perdas ou danos das caricaturas ou outro material resultante do processo de envio.



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

3. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser colocadas por escrito à promotora do presente concurso.
4. A organização não responderá a telefonemas ou cartas sobre os resultados do concurso. Os participantes deverão esperar pela publicação da decisão do júri no sítio indicado, do qual constarão os vencedores.
5. A participação no concurso implica ainda a total aceitação:
 - a. Das condições apresentadas neste regulamento;
 - b. Da publicação do nome dos premiados e da exposição das caricaturas apresentadas a concurso.
6. O presente concurso destina-se a premiar indivíduos que demonstrem o seu talento na área de caricatura, cujo processo de escolha de vencedor assenta em critérios objetivos com apreciação de um júri e votação do público, e não será considerado jogo de sorte ou azar, não entrando nesta classificação.
7. Os participantes do evento reconhecem e atribuem à organização o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos nomes dos participantes, concelho de residência e idade, unicamente para efeitos de divulgação no âmbito evento, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao normal funcionamento do evento, designadamente no que concerne à sua vertente de marketing e de publicidade.
8. Os encarregados de educação dos participantes menores de idade autorizarão, por escrito, a cedência gratuita, incondicional e sem prazo, dos direitos de utilização da sua imagem ou do seu educando, tal como captação de fotografias e de recolha de imagens nas filmagens do concurso “Mostra o Que Vales”, autorizando a sua reprodução, publicação, adaptação, utilização ou reutilização nos meios nacionais, ou internacionais, diretamente ou através de terceiros, para publicitar, divulgar ou promover o evento ou a entidade organizadora,



CONCURSO

“Mostra o Que Vales”

MQV

III EDIÇÃO

nomeadamente no seu sítio da internet, ou em qualquer outro media ou meio de comunicação.

9. A entrega da autorização acima referida, será requisito para a participação no “Mostra o Que Vales” por parte de concorrentes menores de idade.
10. A Organização fornecerá a todos os participantes as informações que lhe venham a ser solicitadas e esclarecimentos necessários a dúvidas que venham a ser colocadas.
11. Qualquer omissão que se verifique no presente regulamento será resolvida pela entidade organizadora.

Caldas da Rainha, de de 2022

Widerproperty, S.A.

(Entidade gestora do Centro Comercial La Vie Caldas)